



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 491, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.003076/2003-53, 15414.001453/2004-09, 15414.001455/2004-90 e 15414.000364/2005-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléias Gerais Ordinária realizada em 31 de março de 2004 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 22 de julho de 2003, 31 de março de 2004 e 30 de dezembro de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais), dividido em 414.202.486 (quatrocentas e quatorze milhões, duzentas e duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – A alteração dos artigos 5º, 7º e 10 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe